



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**  
**PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET**  
**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – DETEC**  
**COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - CETEC**  
**EDITAL 025/2022 - PSA/SECTET.**

PROCESSO SELETIVO 2022 PARA INGRESSO DE NOVOS ALUNOS NOS CURSOS TÉCNICOS NA FORMA SUBSEQUENTE SOB A RESPONSABILIDADE DA SECTET EM REGIME DE PARCERIA COM O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL– SENAC, PARA OS CURSOS OFERTADOS NO MUNICÍPIO DE BARCARENA E NA MODALIDADE SUBSEQUENTE SOB RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA SECTET, PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, NAS CONDIÇÕES AQUI ESTABELECIDAS.

A SECTET no uso de suas atribuições legais torna público que será realizado no período 05/09/2022 a 09/09/2022 por meio do portal [www.sectet.pa.gov.br](http://www.sectet.pa.gov.br), o Processo de Seleção/matriculação direta de novos alunos para Curso Técnico de Nível Médio na modalidade subsequente, para o preenchimento das vagas do curso especificados no ANEXO II do presente Edital que passa a integrá-lo para todos os fins de direito, com fundamento na Lei Estadual nº 9.104/2020, que altera a lei nº 7.017/2007”.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital para eximir-se de qualquer responsabilidade.
- 1.2. O Processo Seletivo será regido por este Edital e pelas disposições da Lei nº 9.341 de 11 de novembro de 2021.
- 1.3. A SECTET - PA, as instituições parceiras e as Unidades de Ensino da Rede EETEPAs terão a incumbência de divulgar as informações relacionadas a este Processo de Seleção.
- 1.4. A SECTET - PA, a seu exclusivo critério, poderá celebrar convênios e parcerias com o objetivo de divulgar as informações relacionadas ao presente edital.
- 1.5. Fica instituída a comissão de matrícula nas unidades de ensino compostas pelos membros natos: **DIREÇÃO; VICE-DIREÇÃO E SECRETÁRIO (A), SOB A RESPONSABILIDADE DA DIREÇÃO DA ESCOLA.**
- 1.6. A oferta de turma será garantida mediante o número mínimo de 25 (vinte e cinco) alunos selecionados no município/turno/turma, observado o limite de vagas no Anexo II deste Edital.

## **2. DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS**

- 2.1 O ingresso nos cursos objeto deste Edital atenderão prioritariamente ao seguinte público:



I - de pessoas com deficiência (reserva de 5% das vagas)

II - os ditames da Lei 9.341 de 11 de novembro de 2021, que em seu artigo 15, determina que 40% do público seja auto declarado raça negra ou pardo

2.2 Os critérios de ingresso em cada curso respeitarão, quando for o caso, a idade mínima (nunca inferior a 18 anos), os critérios da escolaridade e os demais pré-requisitos dos cursos, conforme Catálogo Nacional de cursos técnicos.

2.3 Não serão admitidas aos beneficiários, matrículas simultâneas em cursos ofertados por intermédio da SECTET.

2.4 Observada a ordem de classificação deste Edital, serão matriculados estudantes, inclusive em caráter de substituição em casos de cancelamento, nas turmas com execução igual ou inferior a 20%:

I - da carga horária total do curso de qualificação profissional;

II- da carga horária desenvolvida nos quatro primeiros meses do curso técnico

2.5 Terá a matrícula cancelada o aluno de curso que:

I - ausentar-se nos cinco primeiros dias consecutivos de aula, no caso de cursos da modalidade presencial;

II - tiver frequência menor que 50% ao completar 20% da carga horária total do curso de qualificação profissional;

III - tiver frequência menor que 50% ao completar 20% da carga horária integralizada nos quatro primeiros meses do curso técnico;

IV - for reprovado mais de uma vez, por nota ou frequência, em uma mesma etapa ou módulo do curso técnico;

V - tiver constatada a inidoneidade de documento apresentado ou a falsidade de informação prestada à SECTET e à Instituição de Ensino;

VI - descumprir os deveres expressos no Termo de Compromisso assinado no ato da matrícula;

VII - solicitar o cancelamento da Bolsa-Formação; ou

VIII - não realizar, em até três meses do mês de referência, a confirmação da frequência para cursos presenciais

IX – Não reconfirmar matrícula em curso técnico no início de cada novo período letivo, quando for o caso.

### 3. DOS CURSOS

3.1. Serão ofertados no âmbito do presente edital os seguintes cursos técnicos na modalidade SUBSEQUENTE para os candidatos que concluíram o ensino médio ou o equivalente e que tenham 18 ou mais anos de idade. Os cursos conferem ao formado o diploma de técnico, conforme a legislação em vigor.

### 4. DAS VAGAS

4.1. **Serão ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas por turma nos cursos ofertados no município de Barcarena e 40 (quarenta) vagas para o município de Capanema;**



4.2 As vagas disponíveis para matrícula estão especificadas no ANEXO II deste Edital.

## 5. DA MATRÍCULA

5.1. O processo de matrícula dos alunos compreenderá duas fases:

5.1.1. **PRÉ-MATRÍCULA (INSCRIÇÃO)** - será realizada por meio do portal da SECTET/PA-[www.sectet.pa.gov.br](http://www.sectet.pa.gov.br) -, nos limites das vagas disponíveis nos termos deste Edital, no período compreendido entre os dias 05 a 09 de setembro de 2022.

5.1.2 A efetivação da pré-matrícula obedecerá a ordem de preenchimento do sistema, na escolha por uma vaga no município/curso/turno obedecendo a distribuição das vagas de acordo com lei vigente

5.1.3 Os candidatos que excederem as vagas disponíveis por escola/curso/turma/turno na fase da pré-matrícula ficarão em lista de espera, classificados em ordem decrescente, e serão chamados para confirmação de matrícula, caso haja desistência dos candidatos pré-matriculados.

5.1.4 As informações prestadas no ato da pré-matrícula são de exclusiva responsabilidade do candidato, e serão utilizadas para confirmação de sua pré-matrícula no PSA-SECTET/EDITAL Nº 25.

5.1.5 Ao final do preenchimento, será gerada a prévia do comprovante de pré-matrícula, que deverá ser analisada pelo (a) candidato (a) antes de concluí-la.

5.1.6 Os candidatos pré-matriculados deverão comprovar documentalmente as informações prestadas no ato da pré-matrícula, sob pena de não fazendo ou de não confirmação das informações prestadas, perder a vaga pleiteada.

5.1.7 A PRÉ-MATRÍCULA do candidato implicará em ciência e tácita aceitação das condições estabelecidas neste **EDITAL**, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.1.8 A **SECTET**, por meio da Coordenação de Educação Técnica e Tecnológica - CETEC, não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

5.1.9 É nulo de pleno direito, não produzindo quaisquer efeitos, as pré-matrículas realizadas por meios estranhos aos definidos no item 5.1.1 deste Edital (será válida apenas a pré-matrícula realizada pelo site da SECTET).

5.1.10 Após a conclusão da PRÉ-MATRÍCULA, caso o (a) candidato (a) deseje corrigir quaisquer das informações prestadas, deverá excluir a PRÉ-MATRÍCULA realizada e proceder nova PRÉ-MATRÍCULA, desde que esteja dentro do prazo de inscrição estabelecido no item 5.1.1 deste Edital.

5.1.10 Caso o curso de escolha do aluno não seja ofertado em razão da não formação de turma nos termos do item 1.6 deste Edital, a critério da CETEC, a respectiva inscrição poderá ser remanejada para outro curso de interesse do candidato, na hipótese da existência de vagas ociosas.

5.2.1 **CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA** - os candidatos pré-matriculados deverão comparecer à secretaria da escola para a qual o candidato concorreu à vaga, no período de **16 de setembro a 30**



**de setembro de 2022** para confirmação da matrícula, nos horários estipulados pela escola.

5.2.2 A definição dos horários das confirmações de matrículas será decidida pelas escolas de educação profissional e tecnológica (comissão de matrícula), devendo, entretanto, abranger os três turnos, no caso das escolas que ofertam cursos e turmas no período noturno.

5.2.3 No ato da confirmação de matrícula, o (a) candidato (a) deverá comparecer à escola munido (a) de original e cópia dos seguintes documentos:

5.2.2.1 Requerimento de matrícula fornecido pela escola;

5.2.2.2 Certidão de Nascimento ou Casamento;

5.2.2.3 Carteira de Identidade (RG) ou similar;

5.2.2.4 Cadastro de Pessoa Física (CPF);

5.2.2.5 Certificado ou declaração de Conclusão do Ensino Fundamental (para curso da oferta Integrado);

5.2.2.6 Certificado ou declaração de conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio;

5.2.2.7 Comprovante de residência recente (água, luz, telefone fixo ou móvel);

5.2.2.8 Duas fotos 3x4 recente.

## **6. DOS CASOS DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO**

Apresentar documentos ilegíveis, que contenham emendas ou rasuras ou documentação que esteja incompleta, salvo em situações de furto ou roubo de documentos, devidamente comprovados pelos documentos cabíveis, circunstâncias nas quais deverá ser conferido prazo ao candidato para apresentação dos documentos furtados.

6.1. Enviar documentos por correio ou por e-mail.

6.2. Não apresentar todos os documentos e respectivas cópias solicitados no item 5.2.3.

6.3. As vagas oriundas de casos de eliminação serão preenchidas pelos candidatos selecionados nos termos deste Edital.

## **7. DA CERTIFICAÇÃO**

7.1. Somente será expedido Diploma de Técnico de Nível Médio quando cumpridos todos os componentes curriculares, inclusive o estágio curricular obrigatório, quando for o caso.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas por escola/curso/turno/turma, nos termos deste Edital, assim como não havendo mais candidatos em lista de espera, poderá a SECTET abrir novos períodos de matrículas, por meio de Editais específicos.

8.2. Os candidatos que deixarem de atender a quaisquer dos prazos previstos pelo edital perderão, automaticamente, o direito à vaga.

8.3. Os candidatos poderão obter informações sobre o Processo de Matrícula deste edital por meio do portal da SECTET-PA.



8.4. A MATRÍCULA do candidato implicará a aceitação das normas, contidas neste Edital e demais comunicados que venham a ser publicados.

8.5. Este Edital poderá sofrer alterações, que serão imediatamente divulgadas por meio do portal da SECTET- PA [www.sectet.pa.gov.br](http://www.sectet.pa.gov.br).

8.6. As dúvidas sobre o presente Edital poderão ser dirimidas no portal da SECTET-PA [www.sectet.pa.gov.br](http://www.sectet.pa.gov.br), bem como pelo telefone – (91) 4009-2548.

8.7. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Estadual Organizadora e Executora do Processo Seletivo.

Belém/PA, 30 de agosto de 2022.

**EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES**  
SECRETÁRIA DE ESTADO



**ANEXO I**

<b>PROCESSO SELETIVO NOVOS ALUNOS</b> <b>Cronograma de matrículas – Município de</b> <b>Barcarena</b>	
02/09/2022	Publicação do Edital
05/09/2022 a 09/09/2022	Pré-Matrícula/Inscrições
12/09/2022	Divulgação resultado
13/09/2022	Recurso
15/09/2022	Resultado Recurso
16/09/2022 a 30/09/22	Confirmação Matrícula
05/10/2022	Início das aulas (Técnico Administração e Técnico em Logística).
07/11/2022	Início das aulas (Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Informática)

<b>PROCESSO SELETIVO NOVOS ALUNOS</b> <b>Cronograma de matrículas – Município de</b> <b>Capanema</b>	
02/09/2022	Publicação do Edital
05/09/2022 a 09/09/2022	Pré-Matrícula/Inscrições
12/09/2022	Divulgação resultado
13/09/2022	Recurso
15/09/2022	Resultado Recurso
16/09/2022 a 30/09/22	Confirmação Matrícula
05/10/2022	Início das aulas



**ANEXOII**

<b>CURSOS OFERTADOS</b>			
<b>MUNICÍPIO</b>	<b>CURSOS</b>	<b>TURNOS</b>	<b>VAGAS</b>
<b>CAPANEMA (EEEFM PROFESSORA MARIA AMÉLIA DE VASCONCELOS, PRAÇA MAGALHÃES BARATA, 149, BAIRRO CENTRO )</b>	Téc. Em Veterinária	<b>NOITE</b>	40
	Téc. Em Administração		40
	Téc. Em Informática		40
<b>BARCARENA (EETEPA MARIA SIQUEIRA DOS SANTOS DIAS, RD PA 151, S/N, RUA DA Balsa, PA 151).</b>	Téc. Em Administração	<b>NOITE</b>	25
	Téc. Em Informática		25
	Téc. Em Segurança do Trabalho		25
	Téc. Em Logística		25



## ANEXO III



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL  
DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ  
FICHA DE INSCRIÇÃO

<b>1. UNIDADE EDUCACIONAL:</b> _____		
<b>2. EMPRESA/INSTITUIÇÃO PARCEIRA:</b>		
CNPJ: _____		
<b>3. AÇÃO EDUCACIONAL:</b> <input type="checkbox"/> CURSO <input type="checkbox"/> AÇÃO EXTENSIVA COM CARACTERÍSTICA DE TURMA		
Título: _____		
Carga Horária: _____	Horário: _____	Turno: _____
<b>4. DADOS PESSOAIS</b> <span style="float: right;">* campo obrigatório</span>		
* Nome completo: _____		
* CPF: _____	* Data de Nascimento: _____	
* Naturalidade: _____	* Nacionalidade: _____	
R.G.: _____	Órgão Emissor: _____	Data de Emissão: _____
* Sexo: <input type="checkbox"/> Masc. - <input type="checkbox"/> Fem.	* Telefone pessoal ou comercial: _____	
* E-mail: _____		
Nome Social (Caso Possua): _____		
* Gênero do Nome Social (Caso Possua): <input type="checkbox"/> Masc. - <input type="checkbox"/> Fem.		
Endereço:		
Bairro: _____	Estado: _____	
Cidade: _____	CEP: _____	
Nome do Mãe: _____		
Nome do Pai: _____		
<b>5. REPRESENTANTE LEGAL (se menor de 18 anos):</b>		
Nome completo: _____		
CPF: _____		
<b>6. DADOS SOCIOECONÔMICOS</b>		
Estado Civil: <input type="checkbox"/> Casado(a) - <input type="checkbox"/> Solteiro(a) - <input type="checkbox"/> Divorciado(a) - <input type="checkbox"/> Viúvo(a)		
Raça: <input type="checkbox"/> Branca - <input type="checkbox"/> Preta - <input type="checkbox"/> Parda - <input type="checkbox"/> Amarela - <input type="checkbox"/> Indígena - <input type="checkbox"/> Não quero declarar		
Pessoa com Deficiência: <input type="checkbox"/> Não - <input type="checkbox"/> Sim: <input type="checkbox"/> Auditiva - <input type="checkbox"/> Intelectual - <input type="checkbox"/> Mental - <input type="checkbox"/> Física/Motora - <input type="checkbox"/> Visual		
Nível de Escolaridade:		Tipo Instituição de Ensino:
Ensino Fundamental: <input type="checkbox"/> Completo - <input type="checkbox"/> Incompleto - <input type="checkbox"/> Cursando	<input type="checkbox"/> Escola Pública - <input type="checkbox"/> Escola Particular	
Ensino Médio: <input type="checkbox"/> Completo - <input type="checkbox"/> Incompleto - <input type="checkbox"/> Cursando	<input type="checkbox"/> Escola Pública - <input type="checkbox"/> Escola Particular	
Ensino Superior: <input type="checkbox"/> Completo - <input type="checkbox"/> Incompleto - <input type="checkbox"/> Cursando	<input type="checkbox"/> Escola Pública - <input type="checkbox"/> Escola Particular	
<b>7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>		
Onde soube do curso? <input type="checkbox"/> Agente - <input type="checkbox"/> Busdoor - <input type="checkbox"/> Carro de som - <input type="checkbox"/> Cartaz - <input type="checkbox"/> E-mail Marketing - <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Espontâneo - <input type="checkbox"/> Eventos - <input type="checkbox"/> Ex-aluno - <input type="checkbox"/> Facebook - <input type="checkbox"/> Internet - <input type="checkbox"/> Indicação - <input type="checkbox"/> Instagram - <input type="checkbox"/> Folder <input type="checkbox"/> Twitter - <input type="checkbox"/> Mala direta - <input type="checkbox"/> Indicação - <input type="checkbox"/> Material impresso - <input type="checkbox"/> Mídia dentro dos ônibus - <input type="checkbox"/> Outro: _____		
* _____, ____ de _____ de _____		
* _____ Assinatura do responsável pela inscrição Instituição Parceira		
Observação: Esta ficha de inscrição é provisória. Após a inserção dos dados do aluno/participante no Sistema Integrado de Gestão-SIG esta ficha de inscrição deve ser descartada.		